



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.002203/2011-65
CONTRATO Nº 02/2012
TERMO ADITIVO Nº 4º

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2012 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA
HABITUAL HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

CONTRATADA: A empresa HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora SILVANA MACIEL FIAMETTI, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo que consiste no acréscimo de serviços, com base nas disposições do Art.65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 59/2011 - IFPR**, pertinente a contratação serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, que compreende o fornecimento de mão-de-obra e todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração contratual para atribuir a função de copeira e acréscimo de postos de serviços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

2.1 Os acréscimos terão o quantitativo conforme segue:

2.1.1 Acréscimo da função de copeira para 1 (uma) das serventes no Câmpus Ivaiporã, subitem 19, no valor de R\$78,03 (setenta e oito reais e três centavos) por mês, a partir de maio de 2013;

2.1.2 Acréscimo de 4 (quatro) postos de servente em Telêmaco Borba, subitem 21, no valor de R\$ 8.785,48 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) por mês, a partir de maio de 2013;

2.1.3 Acréscimo da função de copeira para 1 (uma) das serventes em Curitiba, subitem 23, no valor de R\$95,50 (noventa e cinco reais e cinquenta centavos) por mês, a partir de maio de 2013;

2.1.4 Acréscimo do subitem 24 ao contrato, endereço: av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 - Tarumã, 2º andar; com 4 (quatro) postos de servente, no valor de R\$ 8.735,72 (oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) por mês, a partir de junho de 2013.

2.2 O acréscimo dos serviços, conforme discriminado acima, e considerando os aditivos anteriores representará um aumento de 7,09% do valor global atualizado do contrato, passando de R\$3.966.487,56 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$4.178.824,32** (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 330.540,63 (trezentos e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), para **R\$348.235,36** (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme quantitativo no quadro abaixo:

PROCESSO Nº23411.002203/2011-65– CONTRATO Nº 02/2012 – 4º TERMO ADITIVO

1
S
O



Subitem	Cidades / Pontos Base	Endereço das Unidades	Descrição **	Quantidade de postos LICITADOS E ADICIONADOS	Custo Mensal R\$/mês	Custo Total R\$/ano
1	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Encarregado Geral	1	2.666,80	R\$ 32.001,60
2	CURITIBA	R. Senador Salgado Filho 1474	Servente	7	R\$ 15.287,51	R\$ 183.450,12
3	CURITIBA	Horfo - R. Sen. Salgado Filho, 1050	Servente	3	R\$ 6.551,79	R\$ 78.621,48
4	CURITIBA	R. João Negrão, 1285	Servente	9	R\$ 19.655,37	R\$ 235.864,44
5	CURITIBA	R. João Negrão, 1295 (Mate Real)	Servente	11	R\$ 24.023,23	R\$ 288.278,76
			Servente	2	R\$ 4.367,86	R\$ 52.414,32
6	CURITIBA	EAD - R. Emílio Bertolini, 44 B	Servente + copeira	1	R\$ 2.279,43	R\$ 27.353,16
			Servente	2	R\$ 4.341,34	R\$ 52.096,08
7	CAMPO LARGO	R. Eng. Tourinho, 829 - Vila Solene	Servente + copeira	1	R\$ 2.261,56	R\$ 27.138,72
8	PARANAGUÁ	R. Antônio Carlos Rodrigues, 453	Servente	13	R\$ 28.882,10	R\$ 346.585,20
			Servente	2	R\$ 4.356,76	R\$ 52.281,12
9	IRATI	R. Pedro Koppe, 100	Servente + copeira	1	R\$ 2.269,26	R\$ 27.231,12
10	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Encarregado Regional I	1	R\$ 2.309,85	R\$ 27.718,20
			Servente	17	R\$ 37.251,08	R\$ 447.012,96
11	FOZ DO IGUAÇU	Av. Araucária, 780	Servente + copeira	2	R\$ 4.564,26	R\$ 54.771,12
12	ASSIS CHATELUBRIAND	R. São Luis, S/N	Servente	6	R\$ 13.174,14	R\$ 158.089,68
			Servente	4	R\$ 8.813,76	R\$ 105.765,12
13	PARANAÍ	R. José Felipe Tequinha, 1400	Servente + copeira	1	R\$ 2.295,42	R\$ 27.545,04
14	UMUARAMA	Rod. PR 322, S/N	Servente	6	R\$ 13.178,22	R\$ 158.138,64
15	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Encarregado Regional II	1	R\$ 2.289,26	R\$ 27.471,12
			Servente	22	R\$ 47.754,74	R\$ 573.056,88
16	PALMAS	Rod. PR280, Trevo da Codapar	Servente + copeira	2	R\$ 4.523,12	R\$ 54.277,44
17	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Encarregado Regional III	1	R\$ 2.302,11	R\$ 27.625,32
			Servente	3	R\$ 6.550,59	R\$ 78.607,08
18	LONDRINA	R. João XXIII, 600	Servente + copeira	1	R\$ 2.274,40	R\$ 27.292,80
			Servente	12	R\$ 26.356,44	R\$ 316.277,28
19	IVAIPORÁ	PR 466 - Gleba Pindaúva	Servente + copeira	1	R\$ 2.274,40	R\$ 27.292,80
			Servente	6	R\$ 13.406,70	R\$ 160.880,40
20	JACAREZINHO	Av. Dr. Tito, S/N	Servente + copeira	1	R\$ 2.327,45	R\$ 27.929,40
			Servente	11	R\$ 24.160,07	R\$ 289.920,84
21	TELÊMACO BORBA	Rod. PR160 - KM 19,5	Servente + copeira	1	R\$ 2.287,26	R\$ 27.447,12
22	CURITIBA	Rua Alcides Vieira Arcoverde, 1225 - Jardim das Américas	Servente	1	R\$ 2.183,93	R\$ 26.207,16
23	CURITIBA	Rua Voluntários da Pátria, 475 - Salas 2003 - 2012 ED. ASA	Servente + copeira	1	R\$ 2.279,43	R\$ 27.353,16
24	CURITIBA	Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 306 - Tarumã, 2º andar	Servente	4	R\$ 8.735,72	R\$ 104.828,64
TOTAL DE ENCARREGADOS/SERVENTES				168	R\$ 348.235,36	R\$ 4.178.824,32



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 02 de maio de 2013

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>IRINEU MÁRIO COLOMBO Magnífico Reitor</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>SILVANA MACIEL FIAMETTI Sócia Administradora</p>
--	---

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato

NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79

NOME: *Corinto de Souza*

CPF: *720.482.639.68*

PROCESSO Nº 23411.002203/2011-65 – CONTRATO Nº 02/2012 – 4º TERMO ADITIVO